

D.O. 27-12-94



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 de 26 de dezembro de 1994

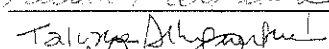
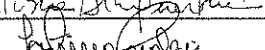
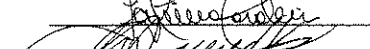
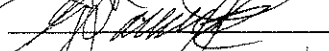
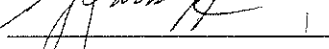
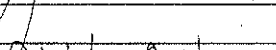
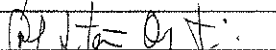
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO
SENHOR EDIVAL VIEIRA GAIA PARA O CAR
GO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CON
TAS DO ESTADO DE ALAGOAS

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

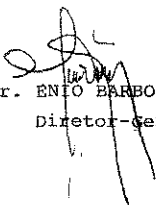
Art. 1º - Fica aprovado a escolha do Senhor Edival Vieira Gaia
para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Ala
goas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art.
95 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 12 do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA
GOAS, em Maceió, 26 de dezembro de 1994.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO

TADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de dezembro de 1994.



Dr. ENIO BARBOSA LIMA

Director-geral